



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2015

Autor: P.M

“Altera dispositivo do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai - LC n.º 001/2003, consolida as Tabelas dos Anexos I e II e Tabela 1 do Anexo III, da referida Lei e dá outras providências.”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 31/08/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo de vagas descritos na Tabela 1-B (Cargos de Nível Superior da Área da Saúde) constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003.

Art. 2º. Fica criado o cargo de nível médio de Fiscal Municipal, o qual abrangerá a fiscalização ambiental, de obras e posturas e de tributos municipais, conforme lotação a ser definida pela Administração Municipal em consonância com as necessidades do serviço.

§ 1º. Os cargos de nível médio de Fiscal de Obras e Posturas e Fiscal de Tributos Municipais ficam declarados como cargos em extinção.

§ 2º. *O cargo de nível médio de Fiscal Ambiental fica declarado como cargo extinto, tendo em vista que nenhuma das vagas existentes encontra-se atualmente providas.*

Art. 3º. Ficam unificados os cargos de nível básico de Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Braçal, passando a denominar-se exclusivamente como cargo de nível básico de Artífice - Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. *A unificação descrita no caput não resulta em prejuízo aos integrantes da carreira, posto tratar-se de cargos de idêntica atribuição, remuneração, grupo ocupacional e jornada de trabalho semanal.*

Art. 4º. Fica criado o cargo de nível básico de Construtor Civil, resultado da unificação dos cargos de nível básico de Carpinteiro, Pedreiro e Encanador, os quais ficam declarados como cargos de nível básico em extinção.

Art. 5º. O inciso I do artigo 33 da Lei complementar Municipal nº 001/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

“Art. 33 – (...)

I – Anexo I – Quadro Geral de Pessoal do Município de Amambai, assim organizado:

- a) Tabela 1-A – Cargos de Nível Superior, com a respectiva classe, padrão, grupo ocupacional, quantitativos e jornada semanal;*
- b) Tabela 1-B – Cargos de Nível Superior da área de Saúde, com a respectiva classe, padrão, grupo ocupacional, quantitativos e jornada semanal;*
- c) Tabela 2 – Cargos de Nível Médio, com a respectiva classe, padrão, grupo ocupacional, quantitativos e jornada semanal;*
- d) Tabela 2-A – Cargos de Nível Médio, com a respectiva classe, padrão, grupo ocupacional e jornada semanal, declarados em extinção;*
- e) Tabela 3 – Cargos de Nível Básico, com a respectiva classe, padrão, grupo ocupacional, quantitativos e jornada semanal;*
- f) Tabela 3-A – Cargos de Nível Básico, com a respectiva classe, padrão, grupo ocupacional e jornada semanal, declarados em extinção.” (...)*

Art. 6º. As tabelas constantes dos Anexos I e II, bem como a Tabela 1 do anexo III da Lei Complementar Municipal nº 001/2003 passam a vigorar com as alterações descritas nos artigos anteriores, conforme anexo único desta Lei Complementar.

Art. 7º. Fica criado o cargo de nível médio de Técnico em Segurança do Trabalho, o qual passará a integrar a carreira do efetivo público municipal conforme anexo desta Lei.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ressalvados os requisitos de escolaridade exigidos para fins de posse dos servidores que já se encontram com vagas providas em seus respectivos cargos.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST

Secretário de Gestão

Publicação no DOM Assomasul

Diário nº. / / 15.

Em: _____

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Anexo Único da Lei Complementar nº 038/2015

**ANEXO I
QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

**TABELA 1-A
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CLASSE – PADRÃO – REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	QUANT.	JORN.SEM.
Administrador	A, B, C, D, E, F	VI	APL	06	20h
Analista de Comunicação Social	A, B, C, D, E, F	VI	APL	01	20h
Arquiteto	A, B, C, D, E, F	VI	INF	02	20h
Auditor de Controle Interno I	A, B, C, D, E, F	VI	APL	02	20h
Auditor de Controle Interno II	A, B, C, D, E, F	VI	APL	02	20h
Auditor de Controle Interno III	A, B, C, D, E, F	VI	APL	01	20h
Auditor de Controle Interno IV	A, B, C, D, E, F	VI	APL	01	20h
Bibliotecário	A, B, C, D, E, F	VI	TCP	02	20h
Biólogo	A, B, C, D, E, F	VI	APL	02	20h
Contador	A, B, C, D, E, F	VI	APL	06	20h
Economista	A, B, C, D, E, F	VI	APL	02	20h
Engenheiro Agrônomo	A, B, C, D, E, F	VI	APL	06	20h
Engenheiro Ambiental	A, B, C, D, E, F	VI	APL	02	20h
Engenheiro Civil	A, B, C, D, E, F	VI	INF	06	20h
Engenheiro Elétrico	A, B, C, D, E, F	VI	INF	01	20h
Geólogo	A, B, C, D, E, F	VI	APL	01	20h
Médico Veterinário	A, B, C, D, E, F	VI	PAV	02	20h
Procurador Municipal	A, B, C, D, E, F	VI	APL	03	20h
Tecnólogo da Construção Civil	A, B, C, D, E, F	VI	TCP	02	20h

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Zootecnista	A, B, C, D, E, F	VI	PAV	01	20h
-------------	---------------------	----	-----	----	-----

**TABELA 1-B
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE
CLASSE – PADRÃO – REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	QUANT.	JORN. SEM.
Assistente Social	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	09	20h
Biomédico	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	01	20h
Bioquímico	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	05	20h
Dentista	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	20	20h
Enfermeiro	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	18	20h
Farmacêutico	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	03	20h
Fisioterapeuta	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	04	20h
Fonoaudiólogo	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	02	20h
Médico	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	20	20h
Médico Cardiologista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Gastroenterologista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Ginecologista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Neurologista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Oftalmologista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Ortopedista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Pediatra	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Psiquiatra	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Nutricionista	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	03	20h
Psicólogo	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	04	20h

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

TABELA 2
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CLASSE – PADRÃO –REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	QUANT.	JORN.SEM.
Assistente Administrativo	A, B, C, D, E, F	IV	APL	60	40h
Assistente Esportivo	A, B, C, D, E, F	V	APL	03	40h
Auxiliar de Biblioteca	A, B, C, D, E, F	IV	APE	02	40h
Desenhista e Projetista	A, B, C, D, E, F	V	TCP	02	40h
Fiscal Municipal	A, B, C, D, E, F	V	APL	12	40h
Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária	A, B, C, D, E, F	V	PAV	06	40h
Monitor de Informática	A, B, C, D, E, F	III	APE	50	20h
Recepcionista	A, B, C, D, E, F	IV	APL	04	40h
Secretário de Escola	A, B, C, D, E, F	IV	APE	20	40h
Técnico Agrícola	A, B, C, D, E, F	V	TCP	05	40h
Técnico de Apoio Social	A, B, C, D, E, F	IV	APE	02	40h
Técnico de Enfermagem	A, B, C, D, E, F	V	SBE	30	40h
Técnico de Gesso Ortopédico	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h
Técnico em Contabilidade	A, B, C, D, E, F	V	APL	06	40h
Técnico em Prótese Dentária	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h
Técnico em Radiologia	A, B, C, D, E, F	V	SBE	06	20h
Topógrafo	A, B, C, D, E, F	V	INF	02	40h
Técnico em Segurança do Trabalho	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h

TABELA 2-A
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DECLARADOS EM EXTINÇÃO
CLASSE – PADRÃO –REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – VAGAS PROVIDAS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	VAGAS PROVIDAS	JORN.SEM.
Fiscal de Obras e Posturas	A, B, C, D, E, F	V	INF	02	40h
Fiscal de Tributos Municipais	A, B, C, D, E, F	V	APL	06	40h

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA 3
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO
PADRÃO – REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	QUANT.	JORN.SEM
Agente Administrativo	A	III	INF	50	40h
Artífice – Aux. Serv. Gerais	A	I	INF	180	44h
Auxiliar de Mecânico	A	I	INF	06	44h
Auxiliar de Saúde Bucal	A	IV	SBE	18	40h
Borracheiro	A	II	INF	02	44h
Construtor Civil	A	II	INF	13	44h
Cozinheiro	A	II	CAM	05	44h
Eletricista	A	III	INF	02	44h
Gari	A	I	INF	40	44h
Inseminador Artificial	A	III	PAV	02	40h
Inspetor de Alunos	A	III	APE	24	40h
Mecânico	A	II	INF	04	44h
Merendeira	A	II	CAM	70	40h
Motorista	A	III	INF	50	40h
Operador de Máquinas	A	III	INF	40	44h
Servente	A	I	INF	150	44h
Soldador	A	II	INF	01	44h
Vigias	A	I	INF	100	44h

 
Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA 3-A
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO DECLARADOS EM EXTINÇÃO
CLASSE - PADRÃO - REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL - VAGAS PROVIDAS**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	VAGAS PROVIDAS	JORN.SEM.
Pedreiro	A	II	INF	04	44h
Carpinteiro	A	II	INF	02	44h
Encanador	A	II	INF	01	44h

**ANEXO II
REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DOS CARGOS DO QUADRO
GERAL DE PESSOAL**

**TABELA 1-A
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CNS**

CARGO	ADMINISTRADOR	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Curso de Administração Pública ou Administração de Empresas.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional ou equivalência legal.		
CURSO ESPECÍFICO	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Propaganda, Relações Públicas, Publicidade ou Marketing.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de comunicação social, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ARQUITETO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Arquitetura		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à Arquitetura			

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 - Fone: (67) 3481-1551 - CEP: 79.990-000 - Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO I	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Contabilidade ou Ciências Contábeis		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos, registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.			

CARGO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO II	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Habilitação específica na área de Administração ou Economia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos, registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.			

CARGO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO III	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Habilitação específica na área Jurídica (Direito)		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos, registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.			

CARGO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO IV	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Habilitação específica na área de engenharia civil		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos,			

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.

CARGO	BIBLIOTECÁRIO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Biblioteconomia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração, na área de biblioteconomia, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	BIÓLOGO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Biologia – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Biologia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	CONTADOR	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Ciências Contábeis.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ECONOMISTA	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Ciências Econômicas ou Economia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, economia, planejamento e controle interno, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Agronomia – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Engenharia Ambiental – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia Ambiental, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Engenharia Civil – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ENGENHEIRO ELÉTRICO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Engenharia Elétrica		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia Elétrica, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	GEÓLOGO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Geologia – todas as áreas de atuação / especialização.		

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Geologia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina Veterinária.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e à produção na área de medicina veterinária, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	PROCURADOR MUNICIPAL	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Direito		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades jurídicas, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, cabendo representar e defender o Município em juízo, como autor, réu, assistente ou oponente nas ações cíveis, criminais, trabalhistas ou de acidentes de trabalho e nos processos especiais, desempenhando as funções de procurador fiscal, procurador administrativo e do patrimônio, bem como atividades de consultoria jurídica.			

CARGO	TECNOLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Tecnologia da Construção Civil – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da construção civil, voltadas à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ZOOTECNISTA	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Zootecnia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Zootecnia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a			

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

**TABELA 1-B
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE E BEM ESTAR - SBE**

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	PADRÃO/REF	VII-2
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Serviço Social – Ciências Sociais.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à assistência social, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	BIOMÉDICO	PADRÃO	VII-2
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Biomedicina		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de biomedicina, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	BIOQUÍMICO	PADRÃO	VII-2
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Farmácia Bioquímica		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área Bioquímica, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	DENTISTA	PADRÃO	VII-2
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Odontologia.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Odontologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	ENFERMEIRO	PADRÃO/REF	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Enfermagem.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Enfermagem, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FARMACÊUTICO	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Farmácia.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de física, voltadas à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FISIOTERAPEUTA	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Fisioterapia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Fisioterapia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FONOAUDIÓLOGO	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Fonoaudiologia.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Fonoaudiologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO	PADRÃO	VII
--------------	---------------	---------------	------------

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

			-1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional e título ou residência na respectiva especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO NEUROLOGISTA	PADRÃO	VII
--------------	----------------------------	---------------	-----

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

			-1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO ORTOPEDISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO PEDIATRA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO PSIQUIATRA	PADRÃO	VII
--------------	--------------------------	---------------	-----

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

			-1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	NUTRICIONISTA	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Nutrição.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Nutrição, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	PSICÓLOGO	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Psicologia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área da Psicologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

**TABELA 2
NÍVEL MÉDIO**

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO	IV
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Operação ou digitação de computadores.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, atendimento ao público em geral, incluídas as atividades que exijam digitação, atendimento ao público, respeitados os regulamentos do Serviço.			

CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PADRÃO	IV
--------------	-------------------------------	---------------	----

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)	PADRÃO	IV
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo, Curso de Auxiliar de saúde bucal ou Técnico em saúde bucal.		
CURSO ESPECÍFICO	Curso de capacitação específico, com registro no CRO		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Auxiliar o Odontólogo na limpeza, secagem, polimento e esterilização de instrumentos odontológicos, preparação de amálgama e outros produtos de tratamento dentário; auxiliar o odontólogo quando houver necessidade de sua intervenção no abastecimento de material odontológico; participar de programas de trabalho referente a higiene bucal e programas de educação sanitária, juntamente com outros profissionais da área de saúde, participar dos serviços de saúde pública nos diversos sectores, preencher fichas; realizar trabalhos e datilografia; executar outras tarefas afins ao cargo, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ASSISTENTE ESPORTIVO	PADRÃO	V
		NÍVEL	TC P
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Conhecimentos técnicos esportivos.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam assessorar, treinar e atender os regulamentos do Serviço.			

CARGO	DESENHISTA E PROJETISTA	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante em Desenho.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, para as quais seja necessária a elaboração e a interpretação de desenhos e pinturas, utilizando-se de instrumentos e software próprios, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FISCAL INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA	PADRÃO	V
--------------	-------------------------------------	---------------	----------

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

	SANITARIA		
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - em extinção	PADRÃO	V
		NÍVEL	TC P
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - em extinção	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FISCAL MUNICIPAL	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço, de acordo com as necessidades administrativas e regulamentos inerentes à Secretaria ou Departamento Municipal onde se encontre lotado.			

CARGO	MONITOR DE INFORMÁTICA	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 - Fone: (67) 3481-1551 - CEP: 79.990-000 - Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

		M
REQUISITOS PARA INGRESSO		
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo	
CURSO ESPECÍFICO	Capacitação na área de informática: IPD, WORD, WINDOWS, EXCEL, POWER POINT e Internet	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS		
Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.		

CARGO	RECEPCIONISTA	PADRÃO	IV
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	SECRETARIO DE ESCOLA	PADRÃO	IV
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Secretariado com Registro Profissional		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam datilografia ou digitação, respeitados os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO AGRÍCOLA	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO DE APOIO SOCIAL	PADRÃO	IV
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Nível médio completo.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, para as quais seja necessária, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Profissionalizante de Técnico de Enfermagem.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim dos órgãos e unidades de saúde, respeitada a área de formação, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO DE GESSO ORTOPÉDICO	PADRÃO	V
		NÍVEL	C N M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico de gesso ortopédico ou equivalência legal.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Contabilidade		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar o planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades-administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante em Prótese Dentária		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço, planejando, executando e restaurando toda a parte mecânica e laboratorial das próteses dentárias, zelando pela conservação de toda a aparelhagem, instrumental e material de uso do laboratório e dando suporte ao trabalho dos dentistas e dos programas de saúde bucal do Município.			

CARGO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PADRÃO	V
--------------	------------------------------	---------------	----------

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante em Radiologia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TOPOGRAFO	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante em topografia e registro no CREA		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante em técnico em segurança do trabalho e registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do serviço, visando a higiene e segurança no ambiente de trabalho.			

**TABELA 3
NÍVEL BÁSICO**

CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN F
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	Digitação, Informática básica.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitados os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ARTÍFICE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PADRÃO	I
--------------	---	---------------	----------

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial, instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	AUXILIAR DE MECÂNICO	PADRÃO	I
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de mecânica, equipamentos, máquinas, equipamentos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	BORRACHEIRO	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção de máquinas e veículos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	CARPINTEIRO – em extinção	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	4ª Série do Ensino Fundamental		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação nas áreas onde for designado, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	COZINHEIRO	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em		

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CURSO ESPECÍFICO	Educação de Jovens e Adultos
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Atividade culinária de acordo com as normas de higiene e do Serviço para as equipes que realizam atividades que exigem afastamento da sede do Município.	

CARGO	ELETRICISTA	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	Anos finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos
CURSO ESPECÍFICO	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma, instalação de redes elétricas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.	

CARGO	ENCANADOR – em extinção	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	4ª Série do Ensino Fundamental
CURSO ESPECÍFICO	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção, instalação de redes hidráulicas, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.	

CARGO	GARI	PADRÃO	I
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos
CURSO ESPECÍFICO	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e limpeza respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.	

CARGO	INSEMINADOR ARTIFICIAL	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	Anos finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos
CURSO ESPECÍFICO	Curso ou treinamento na área específica
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio animal e atividades-fim, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.	

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	INSPECTOR DE ALUNOS	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de Educação, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MECÂNICO	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção recuperação da frota municipal, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MERENDEIRA	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço			

CARGO	MOTORISTA	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
REQUISITO BÁSICO	Carteira Nacional de Habilitação de nível profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Condução de veículos automotores de acordo com a legislação, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em		

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

CURSO ESPECÍFICO	Educação de Jovens e Adultos
	Carteira Nacional de Habilitação e capacitação para operar Trator de esteira, moto-niveladora, escavo-carregador, retroescavadeira, Trator de pneu.
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Operação de máquinas e equipamentos, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.	

CARGO	PEDREIRO – em extinção	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	4ª Série do Ensino Fundamental
CURSO ESPECÍFICO	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial, instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.	

CARGO	SERVENTE	PADRÃO	I
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos
CURSO ESPECÍFICO	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e limpeza predial, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.	

CARGO	SOLDADOR	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos
CURSO ESPECÍFICO	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.	

CARGO	VIGIA	PADRÃO	I
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos
CURSO ESPECÍFICO	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do	

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

órgão de lotação, nas áreas de vigilância, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	CONSTRUTOR CIVIL	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial (alvenaria ou madeira), instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

ANEXO III

**TABELA 1
ESTRUTURA DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

CARGOS	CLASSES	PADRÃO	ESCOLARIDADE
Artífice - Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Mecânica, Gari, Servente, Vigia.	A, B, C, D, E, F	I	ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO ou EQUIV. EJA

CARGOS	CLASSES	PADRÃO	ESCOLARIDADE
Borracheiro, Carpinteiro – em extinção, Cozinheiro, Encanador – em extinção, Mecânico, Merendeira, Pedreiro – em extinção, Soldador, Construtor Civil.	A, B, C, D, E, F	II	ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO ou EQUIV. EJA C/ HABILIDADE PROFISSIONAL ESPECÍFICA

CARGOS	CLASSES	PADRÃO	ESCOLARIDADE
Agente Administrativo, Eletricista, Inseminador Artificial, Inspetor de Alunos, Motorista.	A, B, C, D, E, F	III	ANOS FINAIS DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO ou EQUIV. EJA

CARGOS	CLASSES	PADRÃO	ESCOLARIDADE
Operador de Máquinas	A, B, C, D, E, F	III	ANOS INICIAIS DO ENS.

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

			FUNDAMENTAL COMPLETO ou EQUIV. EJA
--	--	--	--

CARGOS	CLASSES	PADRÃO	ESCOLARIDADE
Monitor de Informática	A, B, C, D, E, F	III	ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS	CLASSES	PADRÃO	ESCOLARIDADE
Assistente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), Recepcionista, Secretário de Escola, Técnico de Apoio Social.	A, B, C, D, E, F	IV	ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS	CLASSES	PADRÃO	ESCOLARIDADE
Desenhista/Projetista, Assistente Esportivo, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico de Gesso Ortopédico, Técnico em Contabilidade, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia, Topógrafo, Técnico em Segurança do Trabalho.	A, B, C, D, E, F	V	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM REGISTRO DE PROFISSÃO REGULAMENTAD A
Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Fiscal de Obras e Posturas – em extinção, Fiscal de Tributos Municipais – em extinção, Fiscal Municipal.			ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS	CLASSES	PADRÃO	ESCOLARIDADE
Administrador, Analista de Comunicação Social, Arquiteto, Auditor de Controle Interno I, Auditor de Controle Interno II, Auditor de Controle Interno III, Auditor de Controle Interno IV, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Elétrico, Geólogo, Médico Veterinário, Procurador Municipal, Tecnólogo da Construção Civil, Zootecnista.	A, B, C, D, E, F	VI	ENSINO SUPERIOR COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE EXIGIDO POR LEI

CARGOS	CLASSES	PADRÃO	ESCOLARIDADE
SAÚDE E BEM ESTAR - SBE			

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Médico, Médico Cardiologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra.	A, B, C, D, E, F	VII-1	ENSINO SUPERIOR COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE EXIGIDO POR LEI
Assistente Social, Biomédico, Bioquímico, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo.		VII-2	

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST

Secretário de Gestão
Publicado no DOM Assomasul
Diário nº 1425 Fís. 050
Em: 08/09/15

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS